

DIRETORIA GERAL
ORDEM INTERNA OI-DG 15/2026
04 de maio de 2026

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/2º Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB, para o ingresso de candidatos pelo **Vestibular Agendado**.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPMB, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente Edital nos seguintes termos:

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 2026/2º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO PRESENCIAL DA FPMB PELO VESTIBULAR AGENDADO**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPMB faz saber por este Edital que as inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2026 para ingresso de candidatos pelo **Vestibular Agendado**, no curso de graduação em Direito ministrado na modalidade presencial, estão abertas e podem ser realizadas unicamente no site: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasilia>

O referido Processo Seletivo é realizado para o preenchimento de vagas disponíveis no quadro do item 3 deste Edital, destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (Curso Técnico, Magistério, Supletivo, 2º Grau e outros), nos termos do Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9394/1996 (LDB), dos Artigos 67 e 68 do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da FPMB.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2026/2º Semestre pelo Vestibular Agendado estarão abertas no **período de 04/05/2026 a 28/08/2026** e serão realizadas pelo site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasilia>, conforme cronograma indicado no item 2 deste Edital.
- 1.2. No ato da inscrição *on-line* o candidato fará sua opção de curso e turno de frequência às aulas e ainda indicará o dia e horário em que pretende realizar as provas, conforme disponibilizado no formulário eletrônico, não sendo permitida qualquer alteração após à inscrição.
- 1.3. O candidato só poderá inscrever-se em outro Processo Seletivo da Faculdade Mackenzie após a publicação do resultado da Seleção em que inicialmente se inscreveu.
- 1.4. Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902,

Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.

- 1.5. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil> no ato da inscrição, não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
- 1.6. Em qualquer hipótese, o presente Processo Seletivo só tem validade para o semestre letivo ao qual tenha sido realizado.

2. DOS CRONOGRAMAS

- 2.1. O Processo Seletivo 2025/2º Semestre da FPMB pelo Vestibular Agendado, seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Dia	Evento
04/05/2026 a 28/08/2026	Período de inscrição e apresentação dos documentos - realizado <i>on-line</i> pelo site: https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil
A divulgação dos aprovados e convocação para matrícula ocorrerá pelo <i>e-mail</i> dos candidatos, e será realizada semanalmente .	
Período de matrícula: o candidato aprovado terá até 05 (cinco) dias a partir da convocação para realizar a matrícula <i>on-line</i> pelo site: https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil	
Boleto de matrícula: o candidato terá até 2 (dois) dias a partir da efetivação da matrícula para efetuar o pagamento.	

3. DOS CURSOS, TURNOS, VAGAS E DURAÇÃO

- 3.1. As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas pelo curso e turnos, conforme o quadro abaixo:

CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
Curso	Turno	Vagas	Duração Mínima (semestres)
Direito	Matutino	18	10
	Noturno	18	10

- 3.2. O número de vagas mencionado no quadro anterior, no total de 36, corresponde a 30% do total das vagas autorizadas pelo MEC.
- 3.3. Caso o número de vagas não seja preenchido, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de remanejá-las para os demais processos seletivos da instituição.
- 3.4. O curso de Direito da FPMB é autorizado/reconhecido na forma da lei, conforme Portaria do Ministério da Educação Nº 732, de 17 de dezembro de 2024.
- 3.5. A Matriz Curricular e as informações referente ao curso de graduação em Direito ofertado pela FPMB estão disponíveis no site <https://www.mackenzie.br/processos->

[seletivos/vestibular-graduacao/brasil](#)

- 3.6. Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A prova do Vestibular Agendado abrange componentes e conteúdos relacionados ao Currículo Nacional do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; e visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação.
- 4.2. A avaliação do conhecimento será obrigatória para todos os candidatos inscritos e será composta de uma Prova Objetiva, com valor de 50 (cinquenta) pontos, e de uma Prova de Redação, também com valor de 50 (cinquenta) pontos, e serão realizadas em ambiente digital, disponibilizadas nos computadores da instituição.
- 4.3. As provas do Vestibular Agendado serão realizadas presencialmente e terão um número de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com o valor de 2,5 pontos para cada questão.
- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado no Cronograma (item 2) para o seu início, não sendo admitida a entrada após o início das provas.
- 4.5. A prova do Vestibular Agendado será realizada com 2 (duas) horas de duração, em dia e horário selecionados pelo candidato no ato da sua inscrição, no prédio da Faculdade Mackenzie, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, Brasília/DF.
- 4.6. Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à FPMB, por meio do endereço eletrônico secretaria.bsb@mackenzie.br, impreterivelmente até dois dias úteis antes da realização da prova escolhida no ato da inscrição, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- 4.7. A FPMB reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição.
- 4.8. O candidato deverá ingressar no prédio da FPMB portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte).
- 4.9. É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no prédio da Faculdade, de candidato portando qualquer tipo de arma.
- 4.10. Não será permitido fumar na sala de prova ou em quaisquer das dependências da Faculdade Mackenzie.
- 4.11. Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Cada candidato será classificado, no curso de sua 1ª opção, pela ordem decrescente do

- total de pontos obtidos nas provas realizadas, resultado da soma dos pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação divididos por 2 (dois).
- 5.2. Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o desempate obedecerá o seguinte critério:
- Maior pontuação na Prova de Redação;
 - Maior pontuação na Prova Objetiva;
 - Candidato de mais idade.
- 5.3. Será desclassificado o candidato que:
- Não comparecer no dia das provas;
 - Não atingir nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Objetiva;
 - Não atingir nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Prova de Redação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as listas de candidatos classificados e convocados para a matrícula *on-line*.
- Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, por *e-mail*, para a realização da matrícula *on-line* conforme previsto no Cronograma (item 2).
- Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula *on-line* de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 2 deste Edital.

7. DA MATRÍCULA INICIAL

- É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.
- A matrícula inicial será realizada *on-line*, no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil>, nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.
- Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula *on-line*, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, no horário das 9h às 12h e das 13 às 17h, ou pelo telefone (61) 3521.9300.
- Para matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil>, os seguintes documentos:
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
 - 1 (uma) foto 3x4, recente (JPG).
- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na

- Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- 7.7. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.
 - 7.8. O não envio de qualquer dos documentos citados na alínea 7.4 nos prazos estabelecidos no item 2, enseja a não aceitação da matrícula inicial.
 - 7.9. É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
 - 7.10. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado observar o Regimento Geral, conhecer o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, obedecer ao Código de Decoro Acadêmico, atentar para o Manual do Aluno da Graduação e cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da FPMB e demais normativas vigentes.
 - 7.11. A matrícula inicial no curso de graduação em Direito obedece às normas do Regimento Geral e do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração.
 - 7.12. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
 - 7.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.
 - 7.14. No ato da matrícula inicial no curso de graduação em Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica, automaticamente, no cancelamento da referida matrícula.
 - 7.15. O envio dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
 - 7.16. Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações nos itens abaixo apresentadas. Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.
 - 7.17. O candidato classificado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
 - 7.18. O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade, localizada à SGAS Quadra 902, Conjunto A, Bloco A ao F, na Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.390-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13 às 17h.
 - 7.19. Caso não seja possível o comparecimento do candidato ao Mackenzie, o mesmo poderá formalizar seu pedido de restituição pelo *e-mail*: secretaria.bsb@mackenzie.br

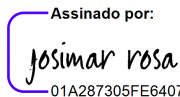
7.20. A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao final deste Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de suspender a oferta do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, se a mesma já tiver sido paga.
- 8.2. Em atendimento à legislação vigente, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/brasil>, as condições de oferta do curso de graduação em Direito por ela ministrado.
- 8.3. Atendendo aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, a FPMB poderá alterar a Matriz Curricular atualmente existentes no curso de Graduação em Direito.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado por:

01A287305FE6407...

Prof. Dr. Josimar Santos Rosa

Diretor Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

04 de maio de 2026.